



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Processo: 23255.000867/2021-10

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 02/2021 PROEXT – IFCE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA PARA O PROJETO AGROIFNORDESTE.

No uso de suas atribuições, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), torna público a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos inscritos no edital de nº 02/2021 da PROEXT- IFCE.

Campus : Limoeiro do Norte

Nome do Candidato	Unidade Residente	Resultado da Inscrição	Motivo
Marta Fernanda Barros Moura	Cáritas Diocesana Limoeiro do Norte	DEFERIDA	-
Maria Evilene de Almeida de Souza	Cáritas Diocesana Limoeiro do Norte. Associação Comunitária de Pedra Preta	DEFERIDA	-
Maria Ivanilde Fidelis Damasceno Rabelo	Cáritas Diocesana Limoeiro do Norte	DEFERIDA	-
Maria Tatiana da Silva	Cáritas Diocesana Limoeiro do Norte	DEFERIDA	-
Ronyce do Nascimento Ferreira	Cáritas Diocesana Limoeiro do Norte	DEFERIDA	-

Francisco Romário Freires Melo	Comunidade Tomé	INDEFERIDA	FALTOU anexar anexar fotocópia do diploma e/ou certificado de conclusão de curso (Item 6.6.5 do Edital)
--------------------------------	-----------------	------------	--

Limoeiro do Norte - CE, 22 de Julho de 2021.

(assinatura eletrônica)

Wesley Costa Silva
Membro da Comissão Avaliadora
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte

(assinatura eletrônica)

Natanael Santiago Pereira
Membro da Comissão Avaliadora
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Costa Silva, Técnico em Agropecuária**, em 22/07/2021, às 08:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Santiago Pereira, Engenheiro Agrônomo**, em 22/07/2021, às 08:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2831364** e o código CRC **6FF1C657**.